PORTARIA Nº 240/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **235/22** de 03 de agosto de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor RENATO RIBEIRO DEA SILVA.

Parágrafo Único - **Onde se lê:** Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete da Dep. Federal Flavia Morais, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 650,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasilia - DF, em visita ao Gabinete da Dep. Federal Flavia Morais, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente